PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

PROJETO DE LEI Nº 049/2016

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2016. Na forma que especifica.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2016 (Lei Municipal 876 /2015 de 15/12/2015, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 50.371,00 (Cinquenta Mil Trezentos e Setenta e Um Reais), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
11.003.15.452.0008.2.058.		MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
434 - 3.3.90.39.00.00	01507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.371,00
		TOTAL	**50.371,00**

Art. 2º -Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminado abaixo de acordo com a o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal Nº 4.320/64.

Redução:

11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
11.003.25.752.0008.1.018.		EXTENSÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E REBAIXAMENTO DE LUMINÁRIAS	
445 - 4.4.90.51.00.00	01507	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.371,00
		TOTAL	**50.371,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2016.

PEDRO VICENTIN
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ângulo - PR
PROTOCOLO GERAL 0000336
Data: 17/08/2016 Horário: 13:48
Legislativo - PLO 49/2016